



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Departamento de Licitações e Compras

*Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055.3643.1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06*

Processo Licitatório nº 105/2020
Pregão Presencial nº 23/2020

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

**Despacho de revogação de Processo Licitatório
em razão de interesse público.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 resolve por meio deste:

Revogar em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório nº. 105/2020, e conseqüentemente a licitação por Pregão Eletrônico 23/2020, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento para a frota veicular da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado-RS.

Justifica-se a revogação, acatando o Parecer Jurídico 93/2020, o qual cita:

Súmula 346 DO STF – A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

Súmula 473 DO STF – A Administração Pública pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque eles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivos de conveniência ou oportunidade, respeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Solicito a imediata revogação do referido pregão eletrônico registro de preços, devendo-se realizar novo procedimento licitatório.

Boa Vista do Cadeado, 18 de Agosto de 2019.


FABIO MAYER BARASUOL
Prefeito Municipal